CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 04 / 08 / 2025
Nº 15796 H 11:11
Jessica
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LAMBERTI
"Um de nós cuidando do futuro de todos."
São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO 127/2025

O Vereador que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social-Coordenadoria da Mulher, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura ou outra pasta competente, seja realizada uma campanha educativa durante o mês de agosto — alusivo ao "Agosto Lilás", de enfrentamento e fortalecimento da rede de proteção à violência contra a mulher — com a distribuição de materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha, contendo os canais oficiais de denúncia e os locais de apoio disponíveis no município. A distribuição dos materiais educativos pode ser feita em unidades de saúde, escolas, CRAS, eventos públicos e outros locais de grande circulação, garantindo que a informação chegue às mãos de quem mais precisa. Além disso, a campanha pode envolver ações nas redes sociais, rodas de conversa e painéis informativos.

Justificativa

A Lei Maria da Penha é um dos principais marcos legais no combate à violência doméstica no Brasil. No entanto, muitas mulheres ainda desconhecem seus direitos, os tipos de violência previstos na lei,

os canais de denúncia e, sobretudo, onde buscar ajuda de forma segura e acolhedora.

O mês de agosto é simbólico e estratégico para promover ações de conscientização. A distribuição de cartilhas, folhetos ou panfletos educativos pode ser feita em unidades de saúde, escolas, CRAS, delegacias, eventos públicos e outros locais de grande circulação, garantindo que a informação chegue às mãos de quem mais precisa.

Além disso, a campanha pode envolver ações nas redes sociais, rodas de conversa, painéis informativos e a divulgação dos contatos da Polícia Militar (190), Central de Atendimento à Mulher (180), Delegacia de Polícia Civil e Coordenadoria da Mulher

Informação salva vidas. Prevenção se faz com conhecimento e visibilidade. Com esta indicação, buscamos fortalecer a rede de proteção às mulheres e promover um ambiente mais seguro e consciente em nossa cidade.

Atenciosamente,

São Francisco de Assis, 04 de agosto de 2025.

Rodrigo Lamberti
Vereador-MDB